



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

Of. nº 442 / GABI / 2017

Ponte Nova, 3 de julho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta aos Ofícios nº 378/2017/SG e 381/2017/SG.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, queremos através desta, dar ciência à Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa que recebemos e demos encaminhamento aos Ofícios nºs 378/2017/SG e 381/2017/SG.

Ofício 378/2017/SG

Indicação /763/2017 -

Do Vereador Sérgio Antônio De Moura – Solicitando manutenção nas estradas de Chopotó e Apaga Fogo: Informamos que esse trecho já está incluído em nossa programação, assim que possível estaremos atendendo as necessidades das comunidades.

Indicação /764/2017 -

Do Vereador Carlos Alberto Da Silva - solicitando interligar as estradas das comunidades do Córrego do Ouro e Vale Azul, para facilitar o transito do Ônibus São Jorge: comunicamos que já estamos nos aproximando das comunidades e tão logo seja possível estaremos estudando essa possibilidade.

Ofício 381/2017/SG

Indicação /788/2017 -

Do Vereador André Pessata Nascimento - Solicitando providencias em relação à coleta de lixo na comunidade de Massangano: Estamos atendendo conforme estabelece o regulamento com as comunidades rurais em conjunto com a SEMAM, coleta do lixo rural todas as 2^{as} semanas do mês.

Indicação 790/2017 -

Do Vereador André Pessata Nascimento - solicitando melhorias na estrada da Comunidade de Massangano, sugerido que se faça um aterro para melhorar o acesso da estrada vicinal à BR 120: Informamos que encontra-se programado um calçamento para o local, porém estamos aguardando estudos de viabilidade, mas tenho ciência da situação do local e é um compromisso nosso solucioná-lo.

05 07 17
P/ [Handwritten Signature]



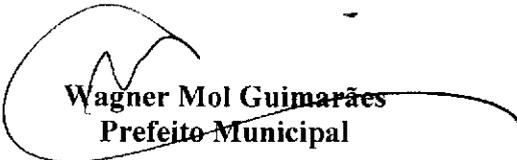
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2

Indicação 798/2017 –

Do Vereador José Gonçalves Osório Filho - Solicitando reparos na estrada de acesso Bom Será até a propriedade do Sr. José Bata: Atenderemos à reivindicação no prazo máximo de 30 dias.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal